

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 48/2014

Conforme resposta publicada anteriormente, para o item 4.2. do Anexo I do Termo de referência serão aceitos laudos de análises emitidos por laboratórios credenciados pela Associação Brasileira das Indústrias de Café – ABIC ou de laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária) – Reblas/Anvisa para comprovação das características exigidas.

Brasília, 23 de janeiro de 2015

Alexandre Tadeu dos Santos Barreira

Pregoeiro